



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

PARECER Nº 8/2016.

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: LENON BARBO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 61 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA: 28/12/16.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público(2) educadores físicos.

RELATÓRIA:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo contratar dois educadores físicos, com carga horária de 20 h, vencimento líquido de R\$ 1.229,51.

PARECER: Considerando a matéria apresentada sob o ponto de vista da Comissão, verifica-se que o projeto de lei tem a finalidade de atender os polos de academias das Vilas Cândido e Povo Novo.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a justificativa apresentada no Projeto de Lei, esta relatoria disponibiliza o parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de dezembro de 2016.

Ver. LENON BARBO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CLÁUDIA GANDOR

Ver. RENE FERNANDES